

no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1148/25

Objeto: Aquisição de abrigo (gabinete) aço carbono para VRR, aço trellado redondo, chapa inox perfurada redonda, cinta de vedação com grip aço inox, corrente aço galvanizado e los longos, corrente de abas calibradas, flange aço carbono para colarinho PEAD epóxi ISO 12944 320um c5m durabilidade alta ou pp (NBR 7675/15593) PN 10 de 225 DN 200, flange especial aço carbono, kit 01un chumbador químico epóxi 585 ml (FCK25MPA CA50/60 sem fissura seco/úmido) 70 unidade barra rosçada porca arruela carbono 5.8 comprimento 130mm prof. torque 20nm tração 13kn m10, kit parafuso porca arruela lisa aço carbono arruela vedação, luva aço carbono galvanizado a fogo, manilha reta zincada para cabos e correntes, mola aérea hidráulica aço/alumínio fechamento suave, presilha para cinta (fecho dentado) para travamento de fita, tubo aço inox 304 PP com costura. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 31/03/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 31/03/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1150/25

Objeto: Aquisição de adaptador de transição PP junta de compressão/rosca macho para PEAD, cap polietileno para eletrofusão, colarinho longo polietileno injetado ponta (para eletrofusão e termofusão), colarinho polietileno injetado termofusão, joelho polietileno para eletrofusão, luva polietileno para eletrofusão, redução polietileno para eletrofusão, te de serviço (colar de serviço) polietileno para eletrofusão, te polietileno para eletrofusão, te redução polietileno injetado termofusão, te redução polietileno para eletrofusão, tubo polietileno faixa ocre para esgoto. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 31/03/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 31/03/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1151/25

Objeto: Aquisição de bombona plástica nova em PEAD na cor azul com tampa fixa capacidade 200,0 litros, bombona plástica nova em PEAD na cor azul tampa removível capacidade 100,0 litros, tampa plástica para registro passeio - TPP padrão Sanepar, te de serviço PP com adaptador compressão e broca, te de serviço PP com adaptador e registro broca, tubo PEAD corrugado perfurado para dreno, tubo polietileno, união PP junta de compressão para PEAD. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 02/04/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 02/04/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo
26719/2025

A empresa abaixo torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT a renovação da Licença de Operação 28104 para o SES ETE São Luiz, da renovação/incorporação da Licença Ambiental Simplificada 8533 para UGL São Luiz e da incorporação da Licença Ambiental Simplificada 7981 para a obra de implantação de pós-tratamento, referentes aos empreendimentos abaixo especificadas: Empresa: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Atividade: Operação do SES São Luiz (ETE São Luiz; EEE-01; EEE-02; EEE-03; EEE-04; EEE-06; EEE-07, Interceptor e Emissário; Operação da UGL São Luiz e inclusão das unidades construtivas descritas na LAS 7981, devido à conclusão da obra. Endereço: SES ETE São Luiz e UGL São Luiz: Fazenda São Luiz. Bairro: São Luiz. Município: Cornélio Procópio-Pr.

26162/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 5535/2025, MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS - ALTAMIRA DO PARANÁ: COMUNIDADE DA 17 - PE01; COMUNIDADE ESTRADA CAMPINA - PE01 E COMUNIDADE SÃO MIGUEL - PE01. Contratada ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, valor R\$ 44000,00, contrato nº 62646, data do contrato 14/03/2025.

26366/2025

REAJUSTE DA TARIFA RELACIONADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA COP Nº 047/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Em atendimento à Lei nº 20.253 de 29 de junho de 2020, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) publica a tabela tarifária reajustada relacionada à execução de serviços públicos de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do município de Cornélio Procópio.

Classes de Economia	Tarifa Aprovada
Classe AA – Normal	R\$ 23,85
Classe AB - Social	R\$ 8,51

A Resolução nº 043/2024 - AGEPAR estabelece que antes da efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Cornélio Procópio, com implantação após 30 dias.

O reajuste foi homologado pelo município de Cornélio Procópio por meio do Decreto nº 173/2025 de 05/02/2025.

26369/2025

Federal

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PORTARIA Nº 866, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina o prosseguimento dos autos administrativos 54200.001727/2005-08 para fins de regularização fundiária da área remanescente de 1.498,7997 ha (hum mil, quatrocentos e noventa e oito hectares, setenta e nove ares e noventa e sete centiares) do território reconhecido Invernada Paiol de Telha, situado no município de Reserva do Iguacu, estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, com a redação dada pelo Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, combinado com o art. 104 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022; e

Considerando a PORTARIA Nº 565, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014, DOU de 23 de outubro de 2014, que reconheceu e identificou como terras remanescentes de Quilombo Invernada Paiol de Telha a área de 2.959,2371 ha (dois mil, novecentos e cinquenta e nove hectares, vinte e três ares e setenta e um centiares), situada no Município de Reserva do Iguacu, no Estado do Paraná e determinou o prosseguimento dos autos administrativos para fins de regularização fundiária da área de 1.460,4374 ha (hum mil, quatrocentos e sessenta hectares, quarenta e três ares e setenta e quatro centiares).

Considerando a existência da Ação Civil Pública - ACP nº 5055436-26.2018.4.04.7000.

Considerando a necessidade de avançar sobre a regularização fundiária da área remanescente do território quilombola reconhecido Invernada Paiol de Telha, resolve:

Art.1º Determinar o prosseguimento dos autos administrativos para fins de regularização fundiária da área remanescente de 1.498,7997 ha (hum mil, quatrocentos e noventa e oito hectares, setenta e nove ares e noventa e sete centiares), cujas características, limites e confrontações constam do memorial disponível no processo administrativo 54200.001727/2005-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

26719/2025

Conselhos

DELIBERAÇÃO Nº 1052/2025

Dispõe sobre a criação e o regulamento do "CRF-PR Júnior" e dá outras providências. O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e artigo 2º, inciso XI, de seu Regimento Interno; CONSIDERANDO o objetivo do CRF-PR em promover os futuros profissionais a prática do exercício profissional responsável; CONSIDERANDO que promover a inter-relação entre o CRF-PR e o estudante de graduação do curso de Farmácia no Estado é de suma importância; CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a capacidade de liderança junto aos estudantes nas universidades paranaenses e também na sociedade; **DELIBERA:** Art. 1º. Aprovar o regulamento do "CRF-PR Júnior", com abrangência, organização, responsabilidades, entre outros, estabelecidos no Anexo I, desta Deliberação. Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente as disposições da Deliberação n. 945/2018. Curitiba, 13 de março de 2025. **Marcio Augusto Antoniassi / Presidente do CRF-PR ANEXO I CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA, NATUREZA E OBJETIVOS.** Art. 1º. O CRF-PR Júnior é um programa